

AMBROSINA JERONIMO DE ALMEIDA

TABELIÃ

JODAI FERREIRA DE SOUSA

2º SUBSTITUTO

Rua Hortência Pereira Lima, 90 – Centro – Trindade-PE – Fone: (87) 996327494, e-mail
cartunicotddambrosina@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **383**, o seguinte imóvel: Consistente em um terreno urbano, medindo **04,20** (quatro metros e vinte), de largura na frente, igual largura nos fundos, por trinta (30) metros de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de **126,00 m²** (cento e vinte e seis metros quadrados), existente uma área construída de **50,40 m²** (cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados), coberta de telhas comuns, próprio para residência. Limitando-se: frente, com o passeio da rua Jose Candido, fundos, com fundos do imóvel nº **402**, com frente para a rua Jose Mariano, lado direito, com o imóvel nº **399**, com frente para a rua Jose Candido, lado esquerdo, com o imóvel nº **407**, com frente para a mesma rua, sita a Rua Jose Candido, nesta cidade. Registros anteriores: Livro 2-D fls. 52 R-1-552 de 25-01-1977 e Livro 2-2 fls. 61 nº 263 de 29-10-1993. Transmitentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, C.G.C nº 11.040.912/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito: Geroncio Antonio Figueiredo Silva, brasileiro, casado, CPF nº 327.164.584-68, residente a rua Jose Candido, nº 349, nesta cidade.

R-1-383 – Nos termos da Escritura Publica lavrada nas notas deste Cartório no Livro 3-AC fls. 172 de 04-09-1996. Registrada em 12-09-1996. O imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer ao adquirente: A Firma: VANESSA DE ALENCAR E SILVA ME, C.G.C nº 01.074.518/0001-32, neste ato representado por sua sócia-gerente: Vanessa de Alencar e Silva, brasileira, solteira, CPF nº 983.410.904-06, residente nesta cidade. A construção própria no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). O referido é verdade, dou fé. Trindade, 12 de setembro de 1996.

R-2-383 – Mandado de Penhora etc, assinado pela Exma. Sra. Dra. Isania Maria Moreira Reis, Juíza Substituta desta Comarca de Trindade-PE. Execução Fiscal nº 4.011/01, Valor R\$ 107.789,84 (Cento e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Exequente: O Banco do Nordeste do Brasil S/A agencia em Ouricuri-PE. Executada: Vanessa de Alencar e Silva. O referido é verdade, dou fé. Trindade, 02-09-2005.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. Expede-se essa Certidão com prazo de validade de **30 (TRINTA) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Trindade - PE, 17 de Dezembro de 2025

